



Decreto



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de São Gabriel  
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

**D E C R E T O N.º. 005/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

*Nomeia os Conselheiros Tutelares  
do Município de São Gabriel e  
dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 12.696 /12.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º**- Ficam nomeados nos termos da Lei nº 12.696/12 e Resolução do CONANDA 152/12, 170/14 E Lei Municipal 662/2017 os seguintes membros:

|   |          |
|---|----------|
| 01 - Camille Santos de Oliveira         | Titular  |
| 02 - Edizânia Araújo de Freitas         | Titular  |
| 03 - Maria Aparecida Francisca da Silva | Titular  |
| 04 - Ismael Liolino Barreto Almeida     | Titular  |
| 05 - Dalvina Ferreira Oliveira          | Titular  |
| 06 - Mácia Gama Conceição               | Suplente |
| 07 - Driely Nunes Barbosa               | Suplente |
| 08 - Siomara Silva de Matos             | Suplente |
| 09 - Virginia Calmom dos Santos         | Suplente |
| 10 - Fabiano Maia dos Santos            | Suplente |

**Art. 2º**- Estes Conselheiros permanecerão no cargo, no período de 04 (quatro) anos com fundamento na Lei Federal 12.696/12.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

**Hipólito Rodrigues Silva Gomes**  
*Prefeito Municipal*

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000  
Fone/Fax: (74) 3620 2122

